

RESOLUÇÃO SMS Nº 6768 DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.051144/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 662 de 29 de maio de 2026, que deliberou a indicação das Conselheiras **Angela Maria Alves Barbosa** (titular) e **Nancy dos Santos Senhor** (suplente) para representarem o CMS.RJ no Conselho Consultivo do Complexo Hospitalar da UFRJ, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 26 de maio de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/05/2026.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS “P” DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE

nº 767 - Designar **ALINE TREVIZAN DA SILVA MENDES**, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 12/293.022-0, para exercer a função gratificada de Gerente V, Símbolo DA105, código 106426, da Gerência de Programação e Coleta de Amostras de Alimentos e Produtos In Natura, do Centro de Inteligência em Segurança dos Alimentos, Água e Produtos In Natura, do Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 768 DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/54374.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO	12/224.299-8
FISCAL	HMSF	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS	11/218.474-5
		LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6
		JOILSON LEONARDO BOMFIM	10/157.412-8
		SUEL VICENTE DOS SANTOS FILHO	10/226.690-6

Como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato Ccon nº **2414150** e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é a Contratação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar) com cessão de mão de obra de dedicação exclusiva conforme especificações constantes no Termo de Referência e conforme processos SMS-PRO-2024/54374 e SMS-PRO-2023/54374.03 para atender ao **Hospital Municipal Salgado Filho**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” 1959 de 14 de outubro de 2025, publicada no D.O. Rio de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 769 DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SEI.RIO nº 000900.028935/2026-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TITULAR JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
FISCAIS DO CONTRATO	TITULAR ELAINE ALVER DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8
	TITULAR MARCUS VINICIUS CESAR MAIA	12/201.843-0
	TITULAR ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5
	TITULAR FABIO OLIVEIRA DE ANDRADE	11/274.951-3

Como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº **2604016** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **CLARO S.A.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, com suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia 7 (sete) dias, inclusive feriados, e utilização, sob demanda, de diárias de roaming internacional, para atender aos órgãos da administração direta, autarquias e fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes no processo instrutivo nº 000900.028935/2026-54.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 770 DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SEI.RIO nº 000900.037527/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	RICARDO BATISTA BARROS	11/231.267-6
		FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
FISCAIS DO CONTRATO		MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
		EDILSON DE SENNA FERNANDES	10/212.760-3
		LUCIANO DA COSTA ALMEIDA	12/262.995-4
		LILIAN ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES DA SILVA	12/295.609-2
		JANAINA DE SOUZA MATTOS	11/224.988-6
		CATIA FERREIRA PAIXAO	12/213.841-0
		CARINE FARIA DA SILVA	12/224.369-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **2604016/SMS** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel para atender a **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº 000900.028935/2026-54 e 000900.037527/2026-93, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendidos entre 26/05/2026 a 25/05/2028.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 771 DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/26170.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
FISCAL	HMRPS - 1880	ANA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LAILA REZENDE DE SOUZA LIMA	10/227.033-8
		LEILA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES	60/376.123-6
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		SEBASTIANA REGINA MARINHO RIBEIRO	74/364.323-6
		SERGIO AUGUSTINHA DIAS	12/226.745-8
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8
		VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2
		VIRGINIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 1 Termo Aditivo SMS ao Contrato SMS nº **103/2023**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BRJ RENT A CAR**, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de veículos com serviço de condução e combustível, para atender ao **Hospital Municipal Raphael de Paula Souza**, conforme processo(s) instrutivo(s) SMS-PRO-2023/26170 (09/901.725/2021) e SMS-PRO-2023/26170.04 (HMRPS)

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 772 DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/28274.12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO	12/224.299-8
FISCAL	HMSF	LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6
		MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
		ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS	11/218.474-5

Como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº **2509289**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO** e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA